



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Junho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 835

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ELIELTON FRANCISCO ALVES - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 27.702.028/0001-27, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 182, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 01 unidade de porta de vidro para a entrada da unidade básica de saúde Eduardo Fernandes dos Santos, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 08 de junho de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se credenciado para a prestação de serviços de exames de ecocardiograma, a seguinte pessoa jurídica.

F & L CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP

CNPJ: 19.753.446/0001-15

Valor do exame: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

Quantidade estimada de exames por mês: 12 (doze)

Anaurilândia-MS, 08 de junho de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

FONDAZZI & NICKUS LTDA-EPP - 01.668.793/0001-84 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 7.818,15 (sete mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP - 09.413.435/0001-32 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.666,60 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

LUCIANE XAVIER CARNEIRO -ME - 03.028.656/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.109,00 (um mil cento e nove reais).

M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-ME- 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.511,95 (um mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

P Z CASTELO-EPP- 32.563.695/0001-06 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 12.936,51 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 08 de junho de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjucação

Pregão Presencial Nº 008/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

FABIANO SANTOS ARAUJO - MEI CNPJ: 18.846.775/0001-48 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Anaurilândia - MS, 08 de Junho de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.560/GP/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e:

CONSIDERANDO que 11/06/2020 é dia de Corpus Christi (quinta-feira) é feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia 12 de junho do ano fiente, sexta-feira, ficará incrustado entre sábado e um feriado nacional (CORPUS CHRISTI).

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 08 de junho de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110